DECRETO Nº 035/2014
DE 14 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre Política de Incentivos Fiscais e Econômicos para Empresas, dá outras providencias;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Parecer da CMDE Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, emitido em 10/04/2014;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica a empresa AMR MATO GROSSO INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.905.105/0001-92, beneficiada pelo incentivo fiscal previsto no artigo 3º, inciso III da Lei Municipal nº 507/2007, de 18 de Outubro de 2007, referente ao Alvará de Construção, com redução de 100% (cem por cento) do valor a ser lançado, conforme decidido pela CMDE (Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico), em data de 10/04/2014.

ART. 2º - O não cumprimento da lei n º 507/2007 pela empresa beneficiada ensejará na aplicação da penalidade prevista em seu artigo 16, parágrafo único e demais sanções legais cabíveis à espécie.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.